

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA Nº 00076/2014

Referenda o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no exercício de 2013.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no inciso VII do artigo 1º da Lei nº. 15.958/07 (Lei Orgânica do TCM/GO) e no inciso VII do artigo 1º do Regimento Interno desta Corte de Contas,

RESOLVE

Art. 1º Referendar o Relatório de Atividades executadas por este Tribunal de Contas dos Municípios, no exercício de 2013, autuado sob o nº. 05911/14, determinando ainda a adoção das providências necessárias ao seu envio à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos da legislação supracitada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia, aos 19/03/2014

Cons. Honor Cruvinel de Oliveira
Presidente

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 – Cons. Subst. Irany de Carvalho Jr | 2 – Cons. Virmondes Borges Cruvinel |
| 3 – Cons. Sebastião Monteiro | 4 – Cons. Francisco José Ramos |
| 5 – Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto | 6 – Cons. Daniel Augusto Goulart |